PORTARIA nº 02/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as disposições do Capitulo III – Dos Orçamentos, na Lei Orgânica Municipal e Titulo VII, Capitulo VII, Seção II, do Regimento Interno da Câmara; CONSIDERANDO que a Prefeitura encaminhou para deliberação Projetos de Leis números 046 e 047/2011, respectivamente, que dispõe sobre alteração dos anexos I, II, III e das prioridades e metas do Plano Plurianual para o período de 2010/2013; e trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Ficam publicados para todos os efeitos os PROJETOS DE LEIS NÚMEROS 046 e 047/2011, respectivamente, que dispõe sobre alteração dos anexos I, II, III e das prioridades e metas do Plano Plurianual para o período de 2010/2013; e trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012.
Parágrafo Único – Fica autorizada a extração de cópias encaminhando às comissões permanentes, vereadores e imprensa.
Artigo 2º – Convoca-se audiência pública para recebimento de sugestões e atendimento das disposições legais.
Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 28 de Junho de 2011.

O Presidente,

RICARDO PREARO

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Bél. Édson Camacho
Diretor Técnico Administrativo